

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 23 de maio de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Trofa Saúde Aveiro, S.A. ("TSH") do controlo exclusivo do Hospital-Escola da Universidade Fernando Pessoa ("Hospital").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **TSH** – sociedade que integra o Grupo Trofa Saúde ativo na gestão e prestação global de serviços de saúde, diagnóstico e terapêutica.
  - **Hospital** – ativo na prestação de cuidados de saúde, nomeadamente consultas de várias especialidades médicas, serviços de medicina dentária, serviços enfermagem, serviços de imageria, serviços de cirurgia, serviços de internamento e bloco operatório, serviços de patologia clínica e análises clínicas, serviços de radiologia e de medicina física de reabilitação, entre outros.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 40/2025 - TSH / Hospital-Escola UFP**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).